DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 07 DE JULHO de 2026.

EMENTA: *RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 05 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE IMÓVEL DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E DEFINIÇÃO DE COTAS-PARTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da qualificação civil dos beneficiários elencados sob o nº 62 no anexo da Lei Municipal nº 1.875/2024;

CONSIDERANDO as exigências apresentadas pelo Tabelionato de Notas para a correta lavratura da Escritura Pública de Doação, respeitando o Princípio da Especialidade Subjetiva;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 018, de 05 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação, retificando-se os erros materiais referentes a nome, estado civil, documento de identificação e proporção de titularidade:

"**ARTIGO 1º** - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na RUA JOÃO MAGARDE, nº 1104, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, CEP 15265-100, CADASTRO MUNICIPAL Nº 97200, DA QUADRA 112 (ANTIGA QUADRA C) - LOTE 09 OBJETO DA MATRÍCULA 11.292 DO ORI DE BURITAMA-SP, a ser doado na proporção de 50% (cinquenta por cento) da fração ideal para cada um dos seguintes beneficiários:

I - TAÍS CRISTINA RODRIGUES (anteriormente denominada Taís Cristina Rodrigues de Souza), brasileira, divorciada (atualmente casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Leonardo Henrique Agnelli Silva), portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN/CPF) nº 369.601.388-92, residente e domiciliada Rua Luiz Florêncio da Silva, nº 10 Complemento: Lote 31, Quadra B - Bairro/Loteamento: Residencial T Nostra II (Abreviação comum para Terra Nostra II) - Cidade/Estado: José Bonifácio – SP - CEP: 15200-000; e

II - MAGNO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 26.184.123-3 SSP/SP e do CPF nº 137.087.928-82, Produtor Rural, ambos casados, residente na rua Duque de Caxias sob o nº 1117, centro- Zacarias – SP..

§1º - Fica expressamente consignado que a beneficiária **TAÍS CRISTINA RODRIGUES** e o beneficiário **MAGNO DE SOUZA** são as exatas mesmas pessoas indicadas como beneficiárias na lei municipal do ano de 2015 e que constam como donatários nº 62 no anexo da Lei Municipal nº 1.875/2024.

§2º - As partes eram casadas entre si, sob o regime da separação obrigatória de bens, à época da edição da lei originária, encontrando-se atualmente divorciados, motivo pelo qual ambos permanecem como beneficiários da doação, agora na proporção de 50% para cada um.

§3º - Fica retificada a numeração do documento de identidade da beneficiária Taís, passando a constar exclusivamente sua CIN (equivalente ao CPF) supracitada, tornando sem efeito o RG 42.241.261-2 SSP/SP que constou erroneamente em atos anteriores, tratando-se, inequivocamente, da mesma pessoa física."

ARTIGO 2º - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições (Artigos 2º e 3º) do Decreto Municipal nº 018/2026.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 07 de julho de 2026.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE TITULARIDADE - RETIFICADO

ATESTO, com base nas Leis Municipais 1.967/2025, 1.875/2024 (Anexo, beneficiários nº 62) e 1.246/2015, e em conformidade com o Decreto Retificador nº 053 de 07 de julho de 2026, para fins de lavratura de escritura de doação, que o imóvel situado na RUA JOÃO MAGARDE, nº 1104, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, CEP 15265-100, da quadra 112 (anteriormente quadra "C"), lote 09 (nove), cadastrado sob o nº 97200 junto a esta municipalidade, tem como titulares os seguintes beneficiários, **na proporção de 50% (cinquenta por cento) da fração ideal para cada um**:

1. TAÍS CRISTINA RODRIGUES (nome de solteira retomado após divórcio), brasileira, divorciada de Magno de Souza (atualmente casada com Leonardo Henrique Agnelli Silva sob o regime da comunhão parcial de bens), portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN/CPF) nº 369.601.388-92.

2. MAGNO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 26.184.123-3 SSP/SP e do CPF nº 137.087.928-82.

Fica atestado que os beneficiários acima são as

mesmas pessoas contempladas originalmente pelo programa habitacional quando casados sob o regime da separação obrigatória de bens, mantendo o direito à doação em condomínio civil após o divórcio.

Zacarias - SP, 07 de julho de 2026.

ZAUBERTO DE OLIVEIRA
Agente de Arrecadação

VISTO, homologo.

Zacarias-SP, ____ / ____ / 2026.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO
CONTRATO Nº063/2023
PROCESSO Nº 074/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
ADITIVO Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS CENTRAIS (AVENIDAS) E ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP.

CONTRATADA: IVT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA., CNPJ 36.578.255/0001-83.

ALTERA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 SERÁ REAJUSTADO NA ORDEM DE 4,26% (QUATRO INTEIROS E VINTE E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) CONFORME ÍNDICE IPCA/IBGE AUFERIDO NO ANO DE 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 13/07/2027.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ZACARIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 08 DE JULHO DE 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO
CONTRATO Nº065/2023
PROCESSO Nº 073/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
ADITIVO Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE ZACARIAS-SP.

CONTRATADA: IVT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA., CNPJ 36.578.255/0001-83.

ALTERA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 SERÁ REAJUSTADO NA ORDEM DE 4,26% (QUATRO INTEIROS E VINTE E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) CONFORME ÍNDICE IPCA/IBGE AUFERIDO NO ANO DE 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 13/07/2027.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ZACARIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 13 DE JULHO DE 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....